



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

**LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2010**

De 24 de setembro de 2010

Dispõe sobre a criação de empregos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.

**VALDEMIRO BRITO GOUVÊA**, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada às 16:00 horas do dia 23 de setembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica inserido no Anexo I – Quadro do Pessoal Permanente da Lei Complementar Municipal nº 012/2009, de 23 de dezembro de 2009, os seguintes empregos:

QUANTIDADE	EMPREGO	REFERÊNCIA
05	Motorista Socorrista	17
04	Pedreiro	12
05	Técnico Radiologia	19

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei onerarão dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 24 dias do mês de setembro de 2010 (dois mil e dez).

**VALDEMIRO BRITO GOUVÊA**  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

**SEBASTIÃO DONIZETE RORATO**  
Diretor de Gabinete

Registrada Pás fls. 060 do livro competente nº 04(quatro)

08:17 07/10/2010 08:31:33 CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE